

ficações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 005/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0003/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria atuarial por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00083**, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | LUIZ CARLOS JUNIOR | 460.087-8 |
| Fiscal Técnico | FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO | 460.192-0 |

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0148

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000375-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ELIZABETH DE SOUSA JUVITO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **141.255-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0150

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000892-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **KÁTIA CRISTINA DE LIMA VAZ MONTEIRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **129.004-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0621

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 0002620-22,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 763/22, publicada no D.O.E de 31/08/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **EDILEUZA RUFINO DE LIMA**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº. **148.481-8**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20**.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 12/05/2023

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0168

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001046-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALEXANDRE ROMNEY LEITE PIMENTEL**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **87.876-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000807-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA WILZENYER DA COSTA**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **112.593-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV e § 2º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº. 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com emenda dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0154/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|-------------------------------|-----------|
| 01 | 1082-24 | ALDEMIR DOS SANTOS MACEDO | 519.777-5 |
| 02 | 0493-24 | ALDEMIR PEREIRA DA SILVA | 005.134-9 |
| 03 | 0317-24 | IRANETE VASCONCELOS DE FRANÇA | 065.535-0 |

João Pessoa, 01 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 045-2024

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

| Nº | Processo | Requerente | Revisão |
|----|----------|------------------------------------|--------------------|
| 01 | 0656-24 | MARIA DE FATIMA MORAIS DOS SANTOS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 02 | 0961-24 | GIOVANNA FÁBIA GERMOLIO DE RESENDE | REAJUSTE DE PENSÃO |

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 26/ 2024/GABPGE

João Pessoa, 01 de março de 2024

Prorroga mandato dos membros da Câmara de Ética e Disciplina, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art.9º e pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual n.º 86, de 1º de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o mandato do Procurador do Estado **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº.156.006-9; e do Procurador do Estado **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº. 161.179-8; integrantes da Câmara de Ética e Disciplina instituída pela **Portaria nº 08/2022-PGE**, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.


FABIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.